



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 136/GAPRE, DE 24 FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Protocolo nº 560/2022 de 21 de fevereiro de 2022,

Considerando atestado médico emitido pelo Médico Ferdinando P. Fernandes, CRM/PB: 6429, em 17 de fevereiro de 2022,

Considerando Certidão de Nascimento da menor Maria Luiza Medeiros da Silva, lavrado em 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **SOLIANA NUNES MEDEIROS**, ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 17 de fevereiro de 2022 e término em 16 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 17 de fevereiro de 2022.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito